



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS*

**PORTARIA/SEMOB Nº 053/2025**

Dispõe sobre a disponibilização de servidor para atuação com caminhão-pipa durante os festejos de fim de ano no Distrito de Timbuí, Município de Fundão/ES, no período de 31 de dezembro de 2025 a 1º de janeiro de 2026.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir suporte operacional e atendimento às demandas essenciais durante os festejos de fim de ano no Município de Fundão;

**CONSIDERANDO** a importância da disponibilidade de serviços de abastecimento de água, especialmente por meio de caminhão-pipa, em razão do aumento de circulação de pessoas no período festivo;

O Secretário de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, em vista do que dispõe a Lei nº 1.340/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Colocar o servidor **Marcos Antonio Ventura**, ocupante do cargo de Motorista Profissional, matrícula 40936001 à disposição para atuar com caminhão-pipa nos dias 31 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026, no horário das 05h00 às 09h00, em atendimento às necessidades decorrentes dos festejos de fim de ano no Distrito de Timbuí, Município de Fundão/ES.

**Art. 2º** As atividades a serem desempenhadas pelo servidor deverão observar as orientações da chefia imediata e da Secretaria responsável, garantindo a adequada prestação do serviço público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em 30 de dezembro de 2025.

**Leonardo Lima de Oliveira**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Decreto nº 640/2025